

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: HUVET: 07/2024 Dispensa Oxigên

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

A aquisição justifica-se pois no setor de cirurgia são realizados diversos procedimentos em animais tutoriados pela comunidade de Uruguaiana e região, além das aulas de cirurgia de grandes e pequenos animais. Todos os procedimentos são realizados com anestesia inalatória e para que esta seja realizada, é imprescindível o uso de oxigênio medicinal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
HUVet	LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os fornecedores participantes do certame deverão observar de forma minuciosa as especificações requeridas, sendo aceito apenas produto com características iguais ou superior, sem preferência de marcas, apenas utilizando-se o critério de aquisição do item de menor preço.
- 4.1.1. São ainda pré-requisitos para aceitação do produto ofertado pelo processo licitatório:
- Não será aceito produto em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar;
 - Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o SIDEC, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;
 - Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem;
 - Não será aceito produto de fabricação doméstica;
 - O gás fornecido deverá ser, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
 - O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da Proposta de Preços;
 - O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, após esse período o solicitante deverá notificar o fornecedor;
 - O prazo de validade do item deverá obedecer o contido na descrição do mesmo, caso não haja a exigência não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;
 - Em caso de não recebimento definitivo da Nota Fiscal, por divergência em qualquer uma das prescrições e/ou especificações supracitadas, o fornecedor tem até 90 (noventa dias) para recolher/coletar os itens na unidade, decorrido este prazo, os itens /materiais serão descartados;

5. Levantamento de Mercado

5.1. A opção de aquisição do item por meio de Dispensa se deve ao fato desse gás já ter passado por processo de compras através de Pregão Eletrônico que resultou em DESERTO (vide SEi: 23100.022526 /2023-12) e ainda por ter como valor total anual da demanda adequada aos limites previstos pelo DECRETO Nº 11.317 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, amparado pelo Art. 75 da Lei 14 133/2021 , caput, inciso II.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O item solicitado é um gás medicinal já padronizado, utilizado na rotina hospitalar, definido pelos veterinários e professores. Este item visa atender as necessidades do HUVet na prestação de serviços de assistência à saúde animal, no que concerne à procedimentos cirúrgicos. A falta desse item ocasiona a interrupção das aulas práticas de cirurgia de grandes e pequenos animais, atendimentos externos que servem de cenário de prática ao alunos do PRIMV (Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para estimativa das quantidades solicitadas, foi considerada projeção de consumo no decorrer de 12 meses, as memórias de cálculo e embasamento para as projeções estão presentes na planilha do Anexo II deste ETP e o valor unitário foi obtido através de pesquisa no Painel de Preços, aplicada a média simples conforme Anexo I.

Item	Descrição	Código	Quantidade Máxima	Unidade	Valor Unitário
1	Gás Comprimido Nome: Oxigênio Aspecto Físico: Gás Incolor Fórmula Química: O2 Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% Característica Adicional: Uso Medicinal Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	429464	500	M³	R\$ 83,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa total da contratação é de R\$ R\$ 41 600,00

8.1.1. Os valores unitários estão descritos vide planilha do item 7 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar refere-se a um único item, que é, devido às suas especificidades, utilizado em um único setor: bloco cirúrgico de pequenos e grandes animais. É o único item com sub-elemento de despesa GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS e, além disso, o consumo anual em m³ do gás medicinal resulta em um montante, em reais, menor do que o máximo previsto pelo Decreto nº 11.871/2023 que regulamenta os valores nos casos em que a licitação é dispensável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A Universidade Federal do Pampa, no atual momento não possui Atas de Registro de Preços vigentes que possam atender à demanda, esta demanda não é interdependente com qualquer outra contratação. A instituição já possuiu Atas de Registro de Preços em vigor, a nosso pedido, nos anos de 2018 e 2019. Além dessas, foi realizada outra aquisição no ano de 2022, por Dispensa de Licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento constante no ETP.

Item	ID PCA no PNCP	Data da publicação no PNCP	ID do Item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação
1	09341233000122-0-000003/2024	01/09/2023	1121	6810	154359-12/2024

12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se alcançar os seguintes resultados com esta contratação:

- 1) Efetividade na provisão de materiais apontados como necessários à execução da demanda do HUVet;
- 2) Obter ganhos para a Administração em termos de economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que o atendimento desta demanda se coaduna com a missão e os objetivos da instituição, em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão; e
- 3) Dar a aplicação responsável aos recursos financeiros, evitando desperdícios ou prejuízos ao erário.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A demanda não exige nenhuma providência prévia a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os medicamentos são enquadrados como resíduo químico (B), e quando há necessidade de descarte por expiração da validade ou outro motivo específico, este é feito de forma a preservar o meio ambiente, seguindo instruções de descartes vigentes

para tais produtos. A UNIPAMPA oferece o serviço de descarte de resíduos semanalmente - serviço prestado por empresa terceirizada habilitada para tal atividade. Este serviço é utilizado, quando necessário, pelo setor de farmácia para evitar qualquer tipo de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações elencadas anteriormente entendemos como viável a aquisição do item solicitado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 14:43:57.

INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT

TAE: Médico Veterinário



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 15:09:31.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PesquisaETP.jpg (256.81 KB)
- Anexo II - PROJEÇÃO QUANTITATIVOS - Anexo II.pdf (81.18 KB)
- Anexo III - DFD19_2024 - Anexo III.pdf (44.46 KB)